



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Direção do Foro do Trabalho de Alvorada/RS

Portaria nº 01/2024

A Exma. Sra. Dra. Fabíola Schivitz Dornelles Machado, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Alvorada, nos limites das atribuições administrativas e jurisdicionais que lhe são conferidas pelo seu cargo;

CONSIDERANDO as notícias advindas das agências especializadas e também do alerta expedido pela Defesa Civil Nacional e do Estado do Rio Grande do Sul a respeito dos potenciais danos à população de modo geral causados pelas fortes chuvas que assolam o Estado desde o dia 29/04/2024;

CONSIDERANDO ainda os termos do 2º Comunicado do Gabinete da Crise Climática do TRT da 4ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender os prazos processuais nos dias 02 e 03 de maio de 2024.

Art. 2º - Determinar a suspensão das atividades presenciais no prédio em que localizada a Unidade Judiciária de Alvorada, nos dias 02 e 03 de maio de 2024, mantido o atendimento por Balcão Virtual.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se à Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região, ao Serviço de Comunicação Social do TRT – SECOM, bem como à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Seccional de Alvorada.

Alvorada, 1º de maio de 2024.

FABÍOLA SCHIVITZ DORNELLES MACHADO
JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ALVORADA